



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
ESTADO DO PARÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2023 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre Decreto Luto Oficial e Ponto Facultativos nos dias 04, 05 e 06 de dezembro de 2023, no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ-PA, no uso de suas prerrogativas legais e em conformidade com o Regimento Interno estabelece;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado o fechamento da Câmara Municipal nos dias 04, 05 e 06 de dezembro de 2023, como luto oficial e ponto facultativo, tendo em vista o falecimento do vereador 1º secretario Elias Barbosa de Freitas Costa.

Parágrafo Único: Os servidores ligados à administração da Câmara Municipal de atendimento ao público serão dispensados de seus trabalhos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrários.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, 04 de dezembro de 2023.


Antonio Lordenir Campos Gonçalves
Vereador/Presidente

'Elias Barbosa de Freitas Costa'
Vereador/1º Secretário


Manoel Edson Vasconcelos
Vereador/2º Secretário